



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros para a composição do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão em Saúde.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes integrantes para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade educação a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), conforme especificado abaixo:

a) Representante da coordenação do curso:

Juliana Domingues;

b) Representantes professores(as) formadores(as):

Anaxsuell Fernando da Silva, Representante do módulo básico;

Auridete Josefa de Souza, Representante do módulo específico;

c) Representantes de coordenação de polos:

Kelvin Silva, Coordenadora do polo de Pato Branco;

Neison José Wolfart, Coordenador do polo de Céu Azul;

d) Representantes tutores(as):

Ray Bezerra Gonçalves, Representante do módulo básico;

Gisele Karenina Traesel, Representante do módulo específico;

e) Representantes discentes:

Géssica Ramon Porfirio, Polo de Apoio Presencial UAB de Pato Branco – PR;

Taís Antunes Da Rocha, Polo de Apoio Presencial UAB de Ubiratã – PR;

f) Representantes técnicos-administrativos:

Jéssica Maiara de Souza Nogueira, representante do Departamento de Educação a Distância;

Sandro Conrado Junior, representante do Departamento de Educação a Distância;

g) Representante da Coordenação UAB:

Karen dos Santos Honório.

Art. 3º A comissão terá vigência de 24 meses, a contar da data de publicação da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

Portaria nº 17/2024/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 186, de 16 de Outubro de 2024.